



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE.

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE ao Excelentíssimo Senhor **Ronald Lima**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 20 de setembro de 2023.

Vereador NORBERTO MORAES
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 13/2023, de autoria do Vereador Norberto Moraes.
Publicado no Departamento Legislativo.

